

Data: 31/05/2023

Edição: 092.23

Referente: Resolução Normativa nº 578/23 - alteração do rol de procedimentos.

Informamos que hoje foi publicada no Diário Oficial da União (DOU) a Resolução Normativa nº 578, de 29 de maio de 2023, especificamente para alterar o item 64, do Anexo II, da Resolução Normativa nº 465, de 24 de fevereiro de 2021, que trata das diretrizes de utilização (DUT) aplicáveis ao procedimento terapia antineoplásica oral para tratamento do câncer, estabelecendo a indicação de uso do medicamento antineoplásico oral Mesilato de lenvatinibe para o tratamento de pacientes adultos com carcinoma diferenciado da tireoide (CDT), localmente avançado ou metastático, progressivo, refratário a radioiodoterapia (RIT).

A Resolução Normativa nº 578/23 entrará em vigor no dia 3 de julho de 2023.

Dr. Walfrido Oberg
Diretor Financeiro

Dr. Nilton Busch
Assessoria Saúde Suplementar

Expediente: *Unimed Centro-Oeste Paulista - Federação Intrafederativa das Cooperativas Médicas*
Este informativo foi elaborado pelo GETANS - Grupo de Estudos Técnicos ANS - e produzido pelo Departamento de Marketing da Unimed Centro-Oeste Paulista
(14) 2106-1407 - marketing@unimedcop.coop.br

[Clique aqui e leia as edições anteriores do Boletim Destques ANS!](#)

